



Número: **0802941-97.2020.8.15.0161**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Cuité**

Última distribuição : **23/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
IRENE SOARES DA SILVA (AUTOR)	NILO TRIGUEIRO DANTAS (ADVOGADO)
ALECSANDRO SOARES DA SILVA (AUTOR)	NILO TRIGUEIRO DANTAS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
84932 435	30/01/2024 12:17	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
84932 436	30/01/2024 12:17	<a href="#"><u>2802290_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
84932 437	30/01/2024 12:17	<a href="#"><u>2802290_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/01/2024 12:17:24  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013012172441200000079881003>  
Número do documento: 24013012172441200000079881003

Num. 84932435 - Pág. 1

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	31/12/2023	Valor Final:	R\$ 776,02
Número da Guia:	016.2023.602044	Número do Boleto:	016.4.23.02044/01

Via da Parte / Processo      866100000078 760209283182 520231231017 642302044010

Número do Processo:	0802941-97.2020.815.0161	Promovente:	IRENE SOARES DA SILVA e outro(s)
Comarca:	Cuite	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 8.274,16		

---

Data Emissão:	06/12/2023
Valor da UFR:	R\$ 65,02
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 776,02
Valor Desconto:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 776,02

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

**Tipo da Guia:**  
Custas Finais

**Detalhamento:**

- Custas Processuais: R\$ 650,20
- Taxa Judiciária: R\$ 124,11
- Taxa bancária: R\$ 1,71



**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo      0802941-97.2020.815.0161

Comarca:	Cuite	Número da Guia:	016.2023.602044
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Número do Boleto:	016.4.23.02044/01
Promovente:	IRENE SOARES DA SILVA e outro(s)	Data da Emissão:	06/12/2023
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	Data Vencimento:	31/12/2023

**Detalhamento:**

- Custas Processuais: R\$ 650,20
- Taxa Judiciária: R\$ 124,11
- Taxa bancária: R\$ 1,71

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

866100000078 760209283182 520231231017 642302044010





Pagar com PIX:



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/01/2024 12:17:25  
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013012172491400000079881004>  
Número do documento: 24013012172491400000079881004

Num. 84932436 - Pág. 1

## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
DATA DA GUIA 18/12/2023	0162023602044	18/12/2023	0	ESTADUAL
UF / COMARCA PB/Cuité	Nº DO PROCESSO 08029419720208150161	ORGÃO/VARAS Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 776,02
NO ME DO RÉU / IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	NO ME DO AUTOR / IMPETRANTE IRENE SOARES DA SILVA	TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104	CPF / CNPJ 17663113420
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA F5150F0117104BF3	CÓDIGO DE BARRAS 86610000007 8 76020928318 2 52023123101 7 64230204401 0			



2802290 - C1/ 2021-01117/



**EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA MISTA DA COMARCA DE CUITE/PB**

**Processo: 0802941-97.2020.8.15.0161**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **IRENE SOARES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais.

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,  
Pede Juntada,

Cuite, 26 de janeiro de 2024

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**OAB/PB 15477**



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/01/2024 12:17:26  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013012172564900000079881005>  
Número do documento: 24013012172564900000079881005

Num. 84932437 - Pág. 1